LEI Nº 1.315/72.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA:
A RUA IV, DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, PASSA A DENOMINAR-SE "LUIZ OLIVIER FRICHE".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta' e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua IV, do Bairro Santa Terezinha, que é paralela à Rua III, passa adenominar-se "LUIZ OLVIER FRICHE"

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto,a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramentecomo nela se ' contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -